

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL**

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº. 020, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, realizada em 10 de julho de 2013, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.

Aos 10 (dez) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e treze (13), na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, na Rua Espírito Santo n. 205, esquina com Avenida Afonso Pena, CEP 79020-080, em Campo Grande-MS, por convocação ordinária prevista no calendário anual e sob a Presidência do Conselheiro Osvaldo Abrão de Souza, reuniram-se os **Conselheiros Giovana Dario Sbaraini, Deborah Toledo de Rezende Almeida, Rui Lameiro Ferreira Júnior, Dirceu de Oliveira Peters, Gutemberg dos Santos Weingartner,** o Assessor Jurídico Elias Pereira de Souza, o Ouvidor e Gerente de Relações Institucionais Luís Eduardo Costa, o Agente Fiscal Allan Duarte, o Secretario Geral Gill Abner, a Secretaria da Presidência Ghislaine Gonçalves, a Jornalista Rafaela Gizzi e para secretariar esta Plenária a Auxiliar Administrativa Mariana Correia. Assume a titularidade nesta sessão em face da ausência do Conselheiro Titular, o Suplente **Eymard Cezar Araújo Ferreira**. Fazem-se ausentes os Conselheiros: Luiz Carlos Ribeiro e Maricelma Vila Maior Zapata. **1. EXPEDIENTE: 1.1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS**: O Presidente agradece a presença de todos e verificada existência de *quórum*, a sessão plenária se inicia às 16h30min, com justificativa de ausência apresentada pelo Conselheiro Manoel Carlos Inocêncio Mendes Carli e do Suplente Henrique Pedro dos Santos Miranda. O Presidente invoca a proteção do Grande Arquiteto do Universo para a realização da 19ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/MS e solicita a todos que se coloquem em pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **1.2. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**: O Presidente informa que a Ata da 19ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 12 de junho de 2013, foi encaminhada antecipadamente a todos os Conselheiros Estaduais juntamente com a convocação; colocada em discussão, não houve nenhuma ressalva; colocada em votação, é aprovada por unanimidade. **1.3. COMUNICAÇÕES: 1.3.1. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**: O Presidente Osvaldo Abrão de Souza informa que está prosseguindo com os Termos de Cooperação Técnica e que após serem firmados com as cidades do interior do Estado, será possível uma melhoria na troca de informações. Fala de sua viagem para Costa Rica/MS e da importância da participação do COINTA nesse procedimento que o CAU/MS vem realizando. Relata que o Prefeito de Costa Rica/MS, Sr. Waldeli dos Santos, abriu espaço para explanar e implantar a Subsede do Conselho, que irá permitir que a troca de informações entre ambas, venha para auxiliar na celeridade da fiscalização. Aponta que também irá colaborar nos casos em que profissionais registram RRT, e não levam a conhecimento da Prefeitura local, criando com essa troca de informação uma Cooperação Técnica entre instâncias: CAU/MS e demais Prefeituras de cidades do interior do Estado. Relata também a viagem realizada a Três Lagoas/MS, acompanhado do Superintendente do Patrimônio da União, Arquiteto e Urbanista Mário Sérgio Sobral da Costa. Nesta viagem foi assinado o Termo de Cooperação Técnica, e o Presidente deste Conselho informa aos presentes o intuito de estar implantando uma Subsede na região e consequentemente estar nomeando Delegados e Diretores para assumirem a mesma. Aponta que o Imóvel será cedido ao Conselho, por isso o acompanhamento do Superintendente de Patrimônio da União, e relata que o CAU/MS apenas realizará a manutenção necessária para desenvolver os trabalhos nesta região, assim como foi realizado em Corumbá/MS. Comunica aos presentes que já foram nomeados Delegados nas cidades de Pedro Gomes, Coxim, Corumbá, Dourados e Três Lagoas, e busca maiores avanços para ter uma boa fiscalização constituída nas cidades do interior do Estado. Faz comentários sobre a Reunião do 8º Fórum de Presidentes o qual foi fundador e Coordenador, ocorrida no dia 20 e 21 de junho de 2013, com a presença de 80% dos Presidentes dos Conselhos de todo o país, lembrando a todos que o Fórum de Presidentes tem função fundamental sendo uma instância operacional no Brasil, e que esta união entre os colaboradores faz grande diferença já que discutem demandas operacionais e administrativas relacionadas aos Conselhos. Ressaltou o quão foi interativa a Inauguração do CAU/MS, o qual foi elogiado por todos quanto à sua estrutura e atendimento. O Presidente relata que busca cada vez mais uma estruturação para melhorar ainda mais o atendimento e poder estar recebendo bem os convidados para diversas Reuniões. Lembra que durante a passagem dos Presidentes, o Ouvidor e Gerente de Relações Institucionais deste Conselho, Luís Eduardo Costa, assumiu o encargo de tomar depoimentos de cada um deles onde relataram suas opiniões quanto ao Processo de Implantação dos Conselhos em cada local do país. Dando sequência, o Presidente deste Conselho, comunica aos presentes que da Reunião do Fórum de Presidentes, resultou numa carta nominada ‘A Carta de Campo Grande’, que registra o pedido por uma sociedade melhor planejada. Aponta para a providencial coincidência de no dia da Inauguração da Sede Oficial deste Conselho, ter ocorrido a manifestação nas ruas desta cidade, passando em frente ao CAU/MS, onde se registrou o clamor por uma sociedade mais organizada. Informa que a Carta está disponível no site do CAU/MS**. 1.4. COMISSÕES: 1.4.1.Comissão de Administração e Finanças:** Não houve. **1.4.2. Comissão de Ensino e Formação Profissional:** O Coordenador Gutemberg dos Santos Weingartner fez breves relatos, alegando que continua dando seguimento aos trabalhos, e irá solicitar reuniões. **1.4.3 Comissão de Ética:** O Coordenador da Comissão, Rui Lameiro Ferreira Júnior, faz relatos da Reunião da Comissão de Ética e Disciplina ocorrida antes da plenária, e fala da necessidade da aprovação do Código de Ética, pois somente com aprovação deste, poderá dar uma posição consistente aos profissionais e para a sociedade. O Presidente Osvaldo Abrão de Souza, em resposta ao pedido do Conselheiro Rui Lameiro Ferreira Júnior, comunica que esteve em contato com o Presidente do CAU/BR, Sr. Haroldo Pinheiro, sendo informado que o Código de Ética já está constituído, contudo ainda precisará passar pela apreciação de outros órgãos competentes. Comunica ao Conselheiro que provavelmente na próxima semana terá uma resposta concreta e que estará cobrando a aprovação do Código de Ética, pois se solidariza e entende a dificuldade das Comissões em trabalhar sem este amparo legal, recomendando que por enquanto se apoiem nas Resoluções para dar andamento aos trabalhos. Em seguida, o Assessor Jurídico Elias Pereira de Souza, solicita a palavra informando que existem punições não previstas em Resoluções, portanto o CAU/MS não pode agir fora de sua competência, já que os profissionais podem recorrer das decisões deste Conselho junto ao Conselho Federal, reafirmando a necessidade em ter o Código de Ética aprovado, para que se apliquem as punições corretamente sem risco de conflitos. O Presidente deste Conselho, novamente concorda e entende que há necessidade de celeridade na aprovação do Código de Ética e que fará referências quanto ao assunto na próxima Reunião do CAU/BR prevista para os dias 18(dezoito) e 19(dezenove) deste mês. O Conselheiro Dirceu de Oliveira Peters, solicita a palavra e sugere que seja elaborado um padrão mínimo a ser seguido nos processos analisados pela CED para que não ocorram impasses, e assim, a Comissão de Ética e Disciplina não fique paralisada. O Presidente Osvaldo retoma a palavra e informa ao Conselheiro Dirceu, que a CED não está paralisada, apenas não tem alcance e competência para estar julgando certas situações. O Coordenador da Comissão, Rui Lameiro Ferreira Júnior concorda com o Presidente deste Conselho e passa a palavra para a Conselheira Deborah Toledo de Rezende. Com a palavra a Conselheira afirma que desde a criação do Conselho e da CED, vem seguindo os padrões adequados e agindo perante a Lei. Aponta que CED tem feito um trabalho válido e está em dia com as suas obrigações, e que em sua opinião devem aguardar a aprovação do Código de Ética, enquanto isso sugere que deem continuidade aos trabalhos como tem sido feito. Com a palavra, o Conselheiro Dirceu de Oliveira Peters, discorda e novamente sugere que se aprove um Código de Ética mínimo, que servirá de base para as Comissões. Após longo debate, os presentes não chegaram a um acordo, mas transpareceu que devem aguardar a aprovação do Código e dar continuidade a pauta da Reunião. **1.4.4 Comissão de Exercício Profissional:** A Coordenadora da Comissão, Giovana Dario Sbaraini cumprimenta todos os presentes, relatando quanto às demandas que a Comissão vem tendo. Ressalta que a 5ª Reunião da CEP foi muito produtiva, onde conseguiram analisar todos os processos em andamento. Faz observações quanto ao Manual de Fiscalização que está sendo elaborado pela Gerência Técnica deste Conselho juntamente com os Agentes Fiscais, e o quão este instrumento será importante para dar celeridade as fiscalizações. Relembra a necessidade de designar funções aos Diretores e Delegados das Subsedes. Comunica aos presentes a necessidade de criar um grupo para apoiar a Gerência Técnica neste procedimento, por isso convida todos a amadurecer a ideia sugerida na Reunião da CEP em participar GT (Grupo de Trabalho) que terá sua primeira Reunião no dia 18/07/2013 às 16:00h. Faz referências quanto à tabela de honorários que será norteada pela tabela já existente do CAU/BR, atentando aos presentes que seria bom se todos colaborassem para que o CAU/MS fixe uma tabela própria, que será uma grande contribuição e referência ao CAU/BR. Os presentes concordam que devem colaborar com a fixação de uma tabela de honorários própria para dar agilidade ao procedimento no CAU/BR. O Presidente deste Conselho solicita a palavra falando da importância da criação de grupos para democratizar processos que discuta questões de grande relevância. Abre espaço e coloca para votação dos presentes Conselheiros a criação de grupos, e por unanimidade foi aprovado. Dando sequência a pauta, faz observação quanto a uma correspondência recebida do SINDARQ, onde solicita que o CAU/MS, disponibilize uma lista com o nome de profissionais que não estão em dia com as suas contribuições para que possam suspender o exercício da profissão daqueles que não estão em dia com suas contribuições. Quanto a correspondência, o Presidente Osvaldo Abrão de Souza esclarece que foi averiguada com o Assessor Jurídico deste Conselho essa possibilidade, que em resposta elaborou um parecer informando que não existe amparo legal para estar atendendo essa solicitação. O Presidente deste Conselho relata que encaminhará um documento contendo um texto explicativo a todos os profissionais, onde deixará claro que o SINDARQ não tem amparo legal para dar procedimento a suspensão do registro dos profissionais por falta de pagamento, portanto este Conselho não irá atender a solicitação. A Conselheira Deborah de Toledo Rezende solicita a palavra solicitando que o Presidente do CAU/MS tome as devidas atitudes, sugerindo que chame o responsável pelo SINDARQ para esclarecimentos, e que seja realizada retratação por parte do sindicato pela gravidade da informação, já que se trata de um pedido indevido de suspensão. Os Conselheiros presentes concordam com a Conselheira e após longa discussão, o Presidente deste Conselho retoma a palavra e afirma aos presentes que irá agir dentro das possibilidades e competência do CAU/MS, e que já está tomando as devidas providências quanto ao assunto, entre elas estar encaminhando aos profissionais este texto de esclarecimento garantindo a tranquilidade de todas da categoria. Ressalta que se possível irá convocar uma reunião com o responsável do sindicato para que seja realizada uma retratação, e que fará esclarecimentos na próxima plenária. Em seguida, faz a leitura do ‘AD REFERENDUM’ nº. 013/2012 – 2014, o qual se trata do pedido de saída da Conselheira Deborah de Toledo Rezende da Comissão de Exercício Profissional, e por unanimidade foi aprovado por todos os Conselheiros presentes. Comunica que a partir de agora a Comissão será permanecerá composta pela Conselheira Giovana Dario Sbaraini, que continuará como Coordenadora da mesma, Conselheiro Gutemberg dos Santos Weingartner e Conselheiro Rui Lameiro Ferreira Júnior. Após leitura da pauta, o Presidente abre espaço aos presentes para observações e sugestões. A Conselheira Deborah Toledo de Rezende solicita a palavra para esclarecimentos quanto ao funcionamento e despesas dos Delegados e Diretores nomeados nas Subsedes. O Presidente Osvaldo Abrão de Souza informa que serão cargos honoríficos, sendo assim serão considerados colaboradores deste Conselho. Em seguida, o Conselheiro Dirceu de Oliveira Peters solicita a palavra falando sobre a carta da ABAP, a qual considera os questionamentos feitos pelo Conselheiro na 18ª Plenária, irresponsáveis e levianos. O Conselheiro se diz chateado e não concorda com o termo utilizado pela ABAP, e que pretende tomar necessárias e cabíveis providências caso ocorra novamente. Com a palavra o Presidente Osvaldo Abrão de Souza afirma ao Conselheiro que essas questões devem ser resolvidas de forma amigável, e ressalta que neste momento os profissionais devem se unir para um bom desenvolvimento do Conselho, e se caso necessário o Conselheiro tome atitudes que lhe convir. O Conselheiro solicita a palavra novamente, e fala da possibilidade da Suplente Edneyde Vidal Ourives Barros, tomar posse como Conselheira Titular o mais rápido possível. Após, o Conselheiro questiona parcerias do CAU/MS com IAB, SINDARQ e SEBRAE em relação a palestras, e em seguida, questiona como serão pagos os imóveis que serão instaladas as Subsedes do Conselho. O Presidente deste Conselho informa que quanto ao caso da Suplente Edneyde Vidal Ourives Barros vir assumir ao cargo, necessita antes de uma conversa com a Conselheira Titular Maricelma Vila Maior Zapata. E quanto a questão dos gastos com a Subsede, informa que está contando com a colaboração do Superintendente do Patrimônio da União nessas viagens, para que os espaços sejam cedidos e o CAU/MS venha a arcar somente com a manutenção. A Conselheira Giovana Dario Sbaraini solicita a palavra e lembra a todos o quão é importante para os nossos profissionais, que o CAU/MS venha ser instaurado no interior de nosso Estado. Alegando ser o momento em que os profissionais da categoria devam se unir, colaborar e apoiarem a implantação das Subsedes, que estão sendo instaladas para melhor atender as necessidades dos profissionais e do CAU/MS. O Assessor Jurídico Elias Pereira de Souza, alerta aos presentes que estão sendo discutidos assuntos extrapauta, portanto devem ser colocados em pauta para próxima reunião. Os presentes concordam, e o Presidente Osvaldo Abrão de Souza, retoma a palavra agradecendo novamente a presença de todos e encerra a Plenária às 18h:36min.

|  |  |
| --- | --- |
| **Osvaldo Abrão de Souza****Presidente CAU/MS** | **Mariana Correia G. Lemes****Secretária *Ad Hoc*** |

**Conselheiros Titulares:**

Giovana Dario Sbaraini de Andrade

Deborah Toledo de Rezende Almeida

Dirceu de Oliveira Peters

Manoel Carlos Inocêncio Mendes Carli

 Gutemberg dos Santos Weingartner

Luiz Carlos Ribeiro

Maricelma Vila Maior Zapata

Rui Lameiro Ferreira Júnior

**Conselheiros Suplentes:**

Adriana Tannus

Edneyde Vidal Ourives Barros

Eymard Cezar Araujo Ferreira

Gabriela Gonçalves Pereira da Silva

Henrique Pedro dos Santos Miranda

Jussara Maria Basso

Marta Lucia da Silva Martinez

Ronaldo Ferreira Ramos